



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

C.I. - COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Departamento de Engenharia	C.I. Nº 001/2026	Data: 07/01/2026
Para: Agente de Contratação / Pregoeiro		
Assunto: Análise Técnica quanto a possibilidade de revogação do Pregão Eletrônico nº 028/2025.		
O Corpo Técnico do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, no exercício de suas atribuições técnicas e institucionais, vem por meio deste apresentar parecer acerca do Pregão Eletrônico nº 028/2025, cujo objeto refere-se à contratação de serviços transporte de material para manutenção e conservação de rodovia não pavimentada. Informa-se que o Termo de Referência que fundamenta o referido certame foi elaborado por este Departamento. Contudo, após a publicação do Aviso de Licitação no Diário AMM, foram identificadas inconsistências técnicas no Termo de Referência, relacionadas tanto a exigências inseridas de forma inadequada quanto à ausência de requisitos essenciais para a correta contratação do serviço de transporte de material. As inconsistências verificadas comprometem a adequada caracterização do objeto, podendo resultar em interpretações divergentes por parte dos licitantes, além de riscos à execução contratual. Tal situação pode acarretar prejuízos ao interesse público, seja pela possibilidade de prestação inadequada ou não prestação do serviço, seja por eventual contratação de empresa que, diante de especificações imprecisas ou incompletas, não possua condições técnicas ou operacionais de cumprir integralmente o objeto contratado, ficando sujeita a penalidades contratuais indevidas. Diante do exposto, este Corpo Técnico entende necessária a revisão do Termo de Referência, com a realização dos ajustes técnicos indispensáveis para garantir a correta definição do objeto, a compatibilidade das exigências com o serviço a ser contratado e a segurança jurídica e técnica do procedimento. Assim, solicita-se ao Pregoeiro a análise quanto a revogação do Pregão Eletrônico nº 028/2025, a fim de possibilitar a reformulação do Termo de Referência e a posterior instauração de novo procedimento licitatório, em condições que assegurem a adequada contratação, a eficiência da execução dos serviços e a proteção do interesse público.		
Assinado de forma digital por EDUARDO RAMPANELLI TOSETTO:03764221143 Dados: 2026.01.07 07:52:25 -04'00' EDUARDO RAMPANELLI TOSETTO Engenheiro Civil – CREA 1220503037 Assessor de Serviços de Engenharia e Arquitetura Portaria 170/2025 Departamento de Engenharia		